



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2017

OBJETO:

Taxa de inscrição para o Curso de capacitação e formação de pregoeiros com enfoque em pregão eletrônico e registro de preço.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação da Empresa Premier Capacitação e Sistemas LTDA, se faz necessário para prestar o curso de capacitação e formação de pregoeiros com enfoque em pregão eletrônico e registro de preço. O curso será realizado nos dias 10, 11, 12 de Maio de 2017.

DO VALOR: O valor é de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL:

“Artigo 25 – **Inexigibilidade de licitação:**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu “caput” do art. 25. “É inexigível “a licitação quando houver inviabilidade de competição.” Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 26, as dispensas previstas nos parágrafos 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, desta lei deverão ser comunicados, dentro de 03 dias, a autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 dias, como condição para eficácia do ato.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Alvorada do Oeste- RO, 24 de Abril de 2017.

Nelci Almeida Costa

Presidente/CMAO

